



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 4.630, DE 27 DE MARÇO DE 2007.

Autoriza o Executivo Municipal a incluir ação na LDO 2007 e abrir crédito especial no valor de R\$ 84.001,00.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Montenegro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Autoriza o Executivo Municipal a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2007, no Programa 0175 *Infra-estrutura no Morro São João*, na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio – SMIC, a ação:

I – projeto: 2705

ação: Melhorias na Estrada Cláudio Kranz

valor 2007: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Art. 2.º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 84.001,00 (oitenta e quatro mil e um real), com a seguinte classificação orçamentária:

04	SMIC	
01	SMIC – Administração	
23	Comércio e serviços	
695	Turismo	
5421	Infra-estrutura do Morro São João	
1408	Melhorias na Estrada Cláudio Kranz	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo – União	R\$ 70.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Serviços de Terceiros – PJ/contrapartida	R\$ 14.000,00
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e restituições	R\$ 1,00

Art. 3.º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 2.º, servirá de recurso o crédito da União, referente ao Contrato de Repasse n.º 0183702-30/2005/Ministério do Turismo/CAIXA, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e a redução da dotação orçamentária n.º 10.01.99.999.9999.3999.9.9.9.99.00.00.00.00-394, no valor de R\$ 14.001,00 (quatorze mil e um real), referente à contrapartida do Município.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 27 de março de 2007.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


ERENI MACIEL SZULCZEWSKI,
Secretária-Geral.


PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES